

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

01º TERMO ADITIVO REFERENTE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2025FOR-FMAS
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025FMASDI

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 18/08/2025, com vencimento em 18/08/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 18/08/2025, com a Empresa **57.106.724 TAIZE DE SOUZA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.106.724/0001-31, com sede na Praça Agripino Mendes, 168, Distrito de Segredo, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de eletrônicos e componentes de informática, propondo-se atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social do Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ou seja, R\$ 10.626,00 (dez mil, seiscentos e vinte e seis reais), referente ao aditamento de quantitativo dos itens abaixo para o atendimento das necessidades do contratante:

| DESCRIÇÃO | UND | QNT | VAL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|-----|-----|---------------|---------------|
| TABLET ARMAZENAMENTO INTERNO 128 GB; MEMÓRIA RAM 8GB; PROCESSADOR EXYNOS 1580; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 15; TELA IMERSIVA DE 10.9" 90HZ; CÂMERA TRASEIRA 13MP; CÂMERA FRONTAL 12MP ULTRA WIDE; BATERIA 8.000MAH 45W; CONECTIVIDADE WIFI 6; RESISTENCIA IP68; COR CINZA. | UND | 3 | R\$ 3.542,00 | R\$ 10.626,00 |

1.1 – Fica alterado o valor do contrato original de R\$ 53.729,20 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), passando para o valor total de R\$ 64.355,20 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, "b" da Lei 14.133/21:

Art. 124, alínea "b" - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata. Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares/BA, 02 de Junho de 2026.

ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO
Secretária de Assistência Social
CONTRATANTE

57.106.724 TAIZE DE SOUZA SILVA
CNPJ: 57.106.724/0001-31
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____